



Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 011/2025

**: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
SEAD Nº 016/2025 - SEMEC Nº 016/2025 - SEMUS Nº 016/2025 - SEMASC Nº
016/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JITAÚNA-BA., resolve HOMOLOGAR a presente Dispensa, sendo que a pessoa jurídica atende aos interesses desta Administração, em favor da empresa ISRAEL MORAES DE FERREIRA NETO ME, CNPJ: 19.783.861/0001-11, ENDEREÇO: AV PRESIDENTE MEDICI, N 1797, STELA DUBOIS, JAGUAQUARA - BA - 45345000, correspondente ao valor estimado em R\$ 58950.00 {CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS}.

Dotação Orçamentária:

Unidade: -----0501-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0502-2020 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 1101-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/atividade: -----2009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO; 2040 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE SAÚDE; 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIS. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
Elemento de despesa--33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: -----1 500 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1 500 1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 1 500 1002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Jitaúna, 06 de Março de 2025

MARCELO PECORELLI GOMES
Prefeito Municipal